DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atos Administrativos	3
Parecer	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Despacho do Prefeito Municipal de Quatá
De 22/09/2021.
Processo Licitatório nº. 061/2021
Pregão Presencial nº. 045/2021

Homologando o procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 045/2021, Registro de Preços, do tipo menor preço, para fornecimento de enfeites natalinos, mediante locação, para a seguinte empresa: J. J. FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS LTDA ME, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.

Marcelo de Souza Pecchio

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30
E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

DECISÃO FINAL - SINDICÂNCIA Nº 03/2021

Realizado o Relatório Final pela Comissão da Sindicância nº 03/2021, passo a oferecer a decisão final sobre o caso.

Por força da Portaria nº 38.367, de 08 de junho de 2021, foram designados os servidores efetivos e estáveis, integrantes da Comissão Permanente de Processos Administrativos designada pelo Prefeito Municipal, Fabiana Aparecida Bernardino (Presidente), Lourdes Cristiane G. de Lima e Andreia de Paula Lima Meneghetti, para comporem a Comissão Administrativa para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de falta funcional cometida por servidora pública.

Os trabalhos da Comissão tiveram início em 23 de junho de 2021, sendo deliberado a oitiva do Presidente da Câmara Municipal Sr. Jerson Mário Vieira da Silva.

No dia 05 de julho de 2021 a Comissão se reuniu para a oitiva do senhor Jerson, porém ele não compareceu. Ainda neste dia, foi deliberado a solicitação por ofício dos seguintes documentos: Cópia da requisição de compra com descrição do produto (Secretaria de Saúde); cópia dos orçamentos (Setor de compras); cópia do edital de licitação pregão 0228/2020, processo n° 055/2020, cópia da nota e empenho relativo à aquisição dos tablets da época em que aconteceram os fatos (Licitação). Também foi deliberado a oitiva da sra. Katia Junqueira, do setor de compras e da senhora Luciana Aparecida Casadei, do setor de Licitação.

Dia 06 de julho de 2021 a senhora Ivana Cristina Roncada Giacon, Secretaria Municipal de Saúde apresentou os documentos solicitados pela Comissão. Dia 12 de julho de 2021 as senhoras Katia Daniela Junqueira Dutra, Diretora de Compras, e Sonia Aparecida Castro Souza, Diretora de Licitações Substituta apresentaram os documentos solicitados aos seus setores pela Comissão.

Ato contínuo, a Comissão se reuniu no dia 14 de julho de 2021 para a oitiva das senhoras Luciana Aparecida Casadei e Katia Daniela

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366.9500 - QUATÁ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30
E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

Junqueira Dutra. Na sequência dos trabalhos foi deliberado a solicitação de cópias do quadro comparativo de preços e do item nº 55 do edital, e cópia da Portaria designando a funcionária Sonia Aparecida Castro Souza para substituir a senhora Luciana Aparecida Casadei que se encontrava de férias em julho de 2020, período em que aconteceu a licitação para compra de tablets; intimação da funcionária Sonia para oitiva a ser realizada no dia 22 de julho.

No dia 20 de julho de 2021 a Senhora Sonia Aparecida Castro Souza apresentou o documento solicitado e prestou suas declarações à Comissão no dia 22 do mesmo mês. Após analisar os dados obtidos, a Comissão deliberou envio de ofício ao Sr. Rafael Silva Santos, analista de T.I.C, para prestar esclarecimentos pertinentes ao processo, através de um questionário sobre a especificação e preço atual dos tablets. Foi deliberado ainda enviar ofício ao Sr. Luiz Carlos Previlato, Secretário de Administração e Finanças, solicitando seu parecer sobre o requerimento da Câmara Municipal enviado ao Sr. Prefeito Municipal a respeito da possível discrepância de ´no preço dos valores cobrados pela empresa vencedora do certame, com os preços praticados pelo comércio geral na compra dos tablets.

Os senhores Luiz Carlos Previlato e Rafael Santos Silva prestaram suas respostas no dia 06 de agosto de 2021.

Por fim, foi apresentado Relatório Final pela Comissão designada às fls. 254/257.

Eis o breve relatório do feito até o momento.

FIDEI ET LABORIS SIGNUM

DECIDO

Ante as conclusões apresentadas pela Comissão de Investigação, inicialmente gostaríamos de ressaltar a correção da condução dos trabalhos, bem como a coerência de suas conclusões, pois, contrariamente ao que se pensa, a instauração de procedimentos e sindicâncias administrativas disciplinares não tem o condão de punir os servidores, mas de apurar a verdade, e, em caso de comprovação de falha funcional, aplicar-se a punição cabível, dentro dos limites da legalidade, proporcionalidade e da razoabilidade.

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366.9500 - QUATÁ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30
E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

De início, chegou ao conhecimento da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município, através de ofício subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal, Jerson Mário Vieira da Silva, Requerimentos apresentados pelos vereadores para que fossem apresentadas à Câmara cópia de notas e empenhos de todos os equipamentos eletrônicos adquiridos através da empresa GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI e lista discriminando qual tipo de produto foi adquirido, com o valor pago por unidade adquirida (fls. 4/5). Dentre os Requerimentos, os vereadores municipais também questionaram a respeito dos pregões destinados a aquisição de toners nos anos de 2020 e 2021, a modalidade da licitação, quais foram as empresas participantes desses processos licitatórios, quais empresas vencedoras desses processos, como é feita a estocagem dos toners adquiridos pela Prefeitura, se houve alguma irregularidade quanto a entrega dos documentos exigidos no edital para assinatura do contrato do pregão e solicitaram cópia das notas e empenhos relativos à aquisição de toners e serviços, pagos às empresas ganhadoras do processo licitatório.(fls. 06).

Ainda fora apresentada Indicação da Câmara de Vereadores para que fossem suspensos os processos de licitação na aquisição de equipamentos eletrônicos, que fossem apurados indícios de irregularidades, tendo em vista que, segundo a Câmara, pôde se observar discrepância dos valores cobrados pela empresa vencedora do certame do Pregão nº 028/2020, na aquisição de "tablets", com os preços praticados pelo comércio geral. (fls. 07/08).

Instaurada a presente Sindicância, fora realizada as supramencionadas oitivas e solicitações de documentos necessários para que houvesse a devida investigação por parte da Comissão.

Em sua oitiva, o senhor Luiz Carlos Previlato, Secretário de Administração e Finanças informou à Comissão que assumiu o cargo em 01/02/2021 e foi questionado pelo senhor Jerson sobre a aquisição de "tablets" pela Prefeitura, considerando eventual discrepância em relação aos preços desembolsados pelo órgão público e aos praticado pelo atual mercado.

De acordo com as investigações realizadas pela Comissão nas oitivas realizadas e na análise dos documentos apresentados, concluiu-se que

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366.9500 - QUATÁ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30
E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

não há provas de indícios de irregularidades no procedimento da Licitação Pregão nº 028/2020, Processo nº 55/2020, na aquisição de "tablets" pela Prefeitura municipal

Diante disso, acolho o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo instaurado para apuração de indícios de irregularidades no Procedimento de Licitação do Pregão nº 028/2020 Processo nº 055/2020, para a compra de "Tablets" pela empresa vencedora no certame, na Prefeitura Municipal de Quatá. Por ter sido comprovado nos autos a falta de indícios de irregularidades, providencia-se o ARQUIVAMENTO da presente.

Intime-se, na forma da lei e cumpra-se.

Quatá, 20 de setembro de 2021.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

FIDEI ET LABORIS SIGNUM

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366.9500 - QUATÁ - SP